

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XIII do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00037679/2023-69](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo do Setor de Almojarifado, referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do servidor Yan Nunes Rangel Costa, matrícula nº 23.311, representante do Gabinete da Segunda-Secretaria:

| SERVIDOR  | MATRÍCULA        | INDICAÇÃO                       |
|---|------------------|---------------------------------|
| José Gonçalo da Silva Neto (titular)<br>Diomar Gonçalves Sirqueira (suplente)   | 24.209<br>24.398 | Gabinete da Mesa Diretora       |
| Suellen Couto Lopes (titular)<br>Ives Messias Cunha (suplente)                  | 22.673<br>13.260 | Gabinete da Vice-Presidência    |
| Leonira Bernardes Paulino (titular)   | 22.127           | Gabinete da Primeira-Secretaria |
| Yan Nunes Rangel Costa (titular)<br>Júlio César Lopes Lima Rodrigues (suplente) | 23.311<br>19.507 | Gabinete da Segunda-Secretaria  |
| Márcio Roberto Mendes Batista (titular)<br>Rogério Marcos da Silva (suplente)   | 12.260<br>11.570 | Gabinete da Terceira-Secretaria |

*Parágrafo único.* A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Almojarifado.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, inclusive para apresentação do devido relatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/11/2023, às 23:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1434893** Código CRC: **21CB49CB**.